



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, realizou-se a Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária do Rio de Janeiro em formato híbrido (por videoconferência pela plataforma Microsoft Teams e presencial no Porto do Rio de Janeiro – Av. Rodrigues Alves, 20 – 1º andar – Sala CCCSP – Centro – Rio de Janeiro – RJ), sob a presidência de Leonardo Cahuê Martins, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a participação dos seguintes representantes:

Poder Público: Eduardo Correia Miguez (titular) – Autoridade Portuária, Carlos Tiego Lima (suplente) - Ministério de Portos e Aeroportos, Jaqueline Nesi (titular) - VIGIAGRO, Ciro Augusto Castilho Silva (suplente) - Receita Federal e Pedro Leonardo Marcon (suplente) - Autoridade Marítima;

Classe Empresarial: Carlos Eduardo Moreira Portella (titular) – AEB, Angelino Caputo e Oliveira (suplente) - ABTRA, Luiz Henrique de Vasconcellos Carneiro (titular) – Sindoperj e Roberto Lopes (titular) - ABTP;

Trabalhadores Portuários: Ernani Florencio Duarte (titular) - FNE e Ange Biniou (suplente) - FNP; e

Convidados: Jorge da Silva Dantas, Victor Gomes Paulo Smith e Maria de Lurdes dos Santos – PortosRio, Gabriela Campagna – Casa Civil – Estado/RJ, Igor Kishi – ANVISA, Mario Meira – Triunfo Logística, Márcio Fortes – FIRJAN, Célia Regina Gomes – SINDAERJ e Carlos Cordovil – Abrabunker.

O Presidente cumprimentou os presentes, declarou aberta a reunião e deu início à apreciação dos seguintes itens da pauta:

Item 1 – EXPEDIENTE:

Subitem 1.1 - Exame, aprovação e assinatura de Atas de Reuniões anteriores.

O Colegiado aprovou, por unanimidade, a Ata da 34ª Reunião Ordinária, realizada em 12/12/2025, e autorizou sua publicação no site da PortosRio.

Subitem 1.2 - Apresentação e eventual posse de conselheiros, a ser consignada em ata.

Registrou-se que não houve posse de conselheiros nesta reunião.

Subitem 1.3 – Leitura e eventual distribuição de documentos recebidos/expedidos pelo CAP/RJ.

O Presidente comunicou a expedição dos Ofícios CAP/RJ nº 01/2026 à ANVISA, nº 02/2026 à ACRJ e nº 03/2026 à FENCCOVIB, todos referentes às indicações para o Colegiado. Em seguida, procedeu-se à leitura de apenas um dos ofícios, por tratarem do mesmo assunto.

Subitem 1.4 – Informações gerais e/ou esclarecimentos preliminares.

Registrou-se que não houve manifestações neste item.

Item 2 – ORDEM DO DIA:

Subitem 2.1 – Atualização dos desdobramentos decorrentes da Deliberação nº 1.214 - CONPORTOS a respeito da cassação da Declaração de Cumprimento e do não atendimento do ISPS Code – PortosRio (Jorge Dantas - Superintendente da Guarda Portuária).

O superintendente Jorge Dantas atualizou o colegiado sobre o tema em epígrafe, informando a conclusão do Estudo de Avaliação de Risco (EAR), já encaminhado à CESPORTOS para análise. Registrou-se que o Plano de Segurança do Porto encontra-se em fase de finalização, visando à mitigação dos riscos identificados. Informou-se, ainda, que, após a manifestação da CESPORTOS, o processo será encaminhado à CONPORTOS, para posterior avaliação do Plano de Segurança e agendamento de vistoria no Porto. Destacou-se que as inconsistências identificadas, as quais contribuíram para a cassação da DC, estão em processo de regularização, com previsão de conclusão até março, a fim de demonstrar o cumprimento das obrigações pela Autoridade Portuária.

O Presidente registrou a necessidade de equacionamento célere da situação, diante dos impactos negativos ao funcionamento do Porto, especialmente nas operações internacionais, ressaltando a importância da revalidação do ISPS Code pela CONPORTOS para a regularização das atividades portuárias.

Na sequência, o conselheiro Carneiro informou sobre a publicação, no Diário Oficial, da Deliberação CONPORTOS nº 1.243, de 18/12/2025, relativa à operação em cais público, cujo conteúdo apresenta interpretações divergentes quanto ao alcance e aplicabilidade. Durante o debate, foi identificada inconsistência no texto, que menciona simultaneamente a exigência de declaração vigente e a sua suspensão, gerando dúvidas.

O Presidente manifestou o entendimento de que a referida decisão pode, de forma temporária, contribuir para o equacionamento parcial da situação; contudo, comprometeu-se a verificar o entendimento junto ao Ministério de Portos.

Subitem 2.2 – Questões relativas ao prazo para acesso ao Porto e às informações exigidas (cadastro no SGAD de CNPJ para embarcações estrangeiras) - PortosRio (Jorge Dantas - Superintendente da Guarda Portuária) e Carlos Tiego (DGMP/SNP/MPOR).

O Presidente informou sobre o documento protocolado pela Logística Brasil, no qual foram apresentadas considerações e críticas relativas aos prazos e procedimentos para acesso às áreas de embarcações, bem como aos tempos necessários para cadastramento e entrada de cargas no porto.

O conselheiro Portella consignou que a AEB manifestou disposição em colaborar para a resolução do assunto.

Em seguida, o Presidente apresentou os dados consolidados sobre o tempo de autorizações das permissões, destacando que as informações foram previamente compartilhadas no grupo pelo conselheiro Miguez.

Na sequência, foi franqueada a palavra ao conselheiro Tiego, que abordou os impactos decorrentes das exigências de informações para acesso de embarcações ao porto, incluindo comparações com outros portos. O conselheiro Tiego relatou a ocorrência de cobrança indevida de taxas por agências de navegação a prestadores de serviços no Porto de Rio Grande e informou que, para contornar a situação, o Ministério implementou um projeto piloto denominado SupriNav. A plataforma permite cadastro prévio de empresas, colaboradores e veículos, bem como solicitação de ingressos para acesso à área portuária e a bordo de embarcações, antes da vinculação a operações específicas, garantindo maior celeridade, segurança e rastreabilidade. O projeto foi desenvolvido em alinhamento com Anvisa, Polícia Federal, Marinha e Autoridade Portuária, sob coordenação do delegado Marcelo João, presidente da CONPORTOS, que definiu os trâmites, critérios de validação e acompanhamento pela Guarda Portuária. Registrou-se que o piloto está previsto para conclusão em março, com posterior implantação em outros portos, públicos e privados, buscando padronização e maior segurança no acesso às áreas portuárias. Finalizando, o conselheiro Tiego colocou-se à disposição, destacando a importância da colaboração da PortosRio para alinhar os procedimentos de acesso ao porto e às empresas prestadoras de serviços.

O superintendente Dantas explicou que, ao analisar o processo de cadastramento de empresas no Porto do Rio de Janeiro, constatou que, diferentemente de outros portos, a validação é realizada pela Autoridade Portuária, e não pela Receita Federal. Apesar do rigor na verificação documental, o tempo médio de resposta permanece entre 10 e 20 horas, inferior ao prazo regulatório de 10 dias úteis. Ressaltou-se que oscilações no segundo semestre de 2025 ocorreram devido a enunciados internos do setor de cadastramento que dispensavam determinadas empresas de apresentar documentos, situação encaminhada à Corregedoria para apuração. Destacou que o cadastro de empresas no Porto é complexo, envolvendo verificação detalhada de documentação, e outros dados por um efetivo reduzido da Guarda Portuária. Ressaltou que, apesar das reclamações de empresas que esperam aprovação imediata, o prazo de análise é necessário para segurança e prevenção de documentos falsos. Informou que o pessoal recebeu treinamento para identificação de documentos falsificados e que casos suspeitos são encaminhados ao Ministério Público, com bloqueio de cadastros irregulares.

O Presidente questionou o conselheiro Ciro sobre a possibilidade de atuação conjunta entre a Guarda Portuária e a Receita Federal, com vistas à redução do tempo de cadastramento de empresas para acesso ao porto, considerando que, em outros portos, essa atribuição é exercida pela Receita, como mencionado pelo superintendente Dantas.

O conselheiro Ciro informou que a responsabilidade pelo cadastro e controle de acesso foi transferida à Guarda Portuária há muitos anos, destacou a limitação de pessoal da Receita Federal e manifestou disposição para avaliar, em diálogo com a Guarda Portuária, a possibilidade de apoio, observadas as restrições de efetivo.

Encerrando o tema, o Presidente solicitou ao superintendente Dantas que mantivesse contato com o conselheiro Tiego para dar continuidade às tratativas, com vistas a avaliar, em futuro próximo, a eventual revisão do prazo normativo de até 10 dias, visando ao aperfeiçoamento das operações, tendo ambos manifestado concordância.

Subitem 2.3 – Apresentação relativa à movimentação, combinada com as informações de faturamento – PortosRio.

O Gerente de Planejamento de Negócios, Victor Smith apresentou a análise da movimentação portuária com base na metodologia do Sistema de Desempenho Portuário, a partir dos dados encaminhados mensalmente à ANTAQ, consolidados até novembro de 2025, com previsão de fechamento do exercício de 2025 na próxima reunião. Informou-se que, em âmbito nacional, a movimentação portuária total superou 1,2 bilhão de toneladas em 2025, recorde da série histórica, com crescimento aproximado de 5% em relação ao ano anterior, impulsionado principalmente pelas cargas de minério de ferro, petróleo, soja, carga containerizada e fertilizantes.

Registrou-se o destaque da movimentação de trigo entre as cargas de granel sólido, que superou 500 mil toneladas em 2025, representando crescimento de cerca de 40% em relação a 2024 e configurando recorde da série histórica dos últimos cinco anos.

Finalizando a apresentação, o gerente Victor colocou-se à disposição para eventuais dúvidas, questionamentos ou sugestões.

O conselheiro Portella solicitou que, na próxima reunião, sejam apresentados os três principais produtos transportados nos contêineres, bem como os respectivos destinos. O gerente Victor informou que consolidará os dados para apresentação na referida reunião.

Subitem 2.4 – Atualização do calado dinâmico e da dragagem de Barra Grande – PortosRio.

Registrou-se que não houve atualização sobre o tema.

Subitem 2.5 – Informes do CONSAD.

Registrou-se que não houve informação nesse item de pauta.

Item 3 - ASSUNTOS GERAIS (Informes, por conselheiros e convidados, para tratar de diversos temas)

O representante da ANVISA, Igor Kishi, informou que será realizada campanha de vacinação no posto da Anvisa, entre 21 e 23 de janeiro, e solicitou ampla divulgação e liberação dos trabalhadores, diante do aumento de casos de sarampo e febre amarela. Informou, também, o início da revisão dos planos de contingência para eventos de saúde junto aos terminais privados e à Autoridade Portuária.

O conselheiro Angelino informou que estão em andamento medidas de facilitação do comércio, com potencial impacto no perfil de cargas e no fluxo logístico. Destacou a obrigatoriedade do uso da DUIMP para grandes importadores a partir de março, conforme cronograma dinâmico, ressaltando a importância da realização de testes prévios pelos usuários. Em complemento, a Sra. Celia alertou que a transição está acelerada, sem novas prorrogações, recomendando que os importadores iniciem desde já os novos procedimentos.

O conselheiro Angelino informou, ainda, a aprovação da Lei Complementar nº 225/2025, que consolidou os programas de conformidade da Receita Federal e passou a permitir o pagamento de tributos até o dia 20 do mês seguinte ao registro da declaração, o que pode estimular o despacho sobre águas e impactar o fluxo de cargas nos recintos alfandegados portuários.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente agradeceu a participação dos conselheiros e convidados, declarando encerrada a reunião às doze horas e quatro minutos e solicitou a lavratura da presente ata.

(assinado eletronicamente)

Leonardo Cahuê Martins

Presidente do CAP/RJ

(assinado eletronicamente)

Danielle Lima Guimarães Oliveira

Assistente Sênior de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cahuê Martins, Presidente do CAP/RJ**, em 24/02/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira, Assistente Sênior dos Órgãos Colegiados**, em 24/02/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10902873** e o código CRC **0436EAC0**.



Referência: Processo nº 50905.002930/2021-15



SEI nº 10902873

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br